CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 125/CSJT.GP.SG, DE 3 DE JUNHO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante da Informação n.º 093/2015.CGPES.CSJT, de 1º de junho de 2015;

Considerando a reunião destinada a verificar o cumprimento do cronograma de implantação do Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos e Folha de Pagamento -SGRH, a realizar-se nos dias 10 e 11 de junho de 2015, na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/São Paulo/Brasília e o pagamento de duas diárias e meia de viagem, em favor da servidora ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO, Coordenadora de Gestão de Pessoas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, referente ao período de 9 a 11/6/2015.

Ministro JOSÉ ANTONIO DE BARROS LEVANHAGEN

Fonte Publicado no BI 22, 5 jun. 2015, p. 2.